



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS EM GERAL

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela visa atender à necessidade do transporte de bens para a nova sede do Cartório Eleitoral da 252ª ZE, dada a impossibilidade da Prefeitura do município responsabilizar-se pelo procedimento de mudança. Tal providência se faz necessária em vista da relevante quantidade de mobiliários e equipamentos a serem transportados para o novo imóvel, com objetivo de acelerar a realização deste deslocamento, de forma a evitar prejuízos materiais e de trabalho. Essa contratação promove, assim, a plena capacidade de funcionamento das serventias eleitorais, garantindo o bom funcionamento das atividades finalísticas desta Justiça Eleitoral.

As solicitações são oriundas dos Cartórios Eleitorais que necessitam desses serviços, e desse modo, não têm periodicidade regular, haja vista que dependem do transporte dos móveis quando da alteração do local da sede da Zona Eleitoral.

2. ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Procedimentos de carga e descarga dos objetos transportados e a sua montagem e desmontagem, quando necessárias, respeitando rigorosamente as formas e dimensões originais, mantendo-se cada móvel/equipamento com suas respectivas peças;

3. ESTIMATIVA DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

ITEM	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CNPJ: 33083795/0001-06	Serviço de transporte de mobiliário e equipamentos (mudança).	01	R\$ 2.730,18	R\$ 2.730,18
02	CPF: 010.137.766-58	Serviço de transporte de mobiliário e equipamentos (mudança).	01	R\$ 3.030,18	R\$ 3.030,18

03	CNPJ: 03350647/0001-31	Serviço de transporte de mobiliário e equipamentos (mudança).	01	R\$ 3.130,18	R\$ 3.130,18
----	---------------------------	---	----	--------------	--------------

4. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Para atendimento à demanda, a contratação deve observar as normas e padrões de higiene ambiental, segurança e sustentabilidade na prestação dos serviços, previstos na legislação federal, estadual e/ou municipal.

MARIANA DE MELO LAGE
Assessoria Administrativa de Zonas Eleitorais - AAZE

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DE MELO LAGE**, Técnico Judiciário, em 27/12/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4847435** e o código CRC **8AF491DA**.

0000277-23.2023.6.13.8252

4847435v2